Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 26062553/2025 - SES.UAD.ACP

Joinville, 09 de julho de 2025.

À

Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando 26046704

Pregão Eletrônico nº 279/2025

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço na área de controle de qualidade externo laboratorial (ensaios de proficiência) para monitoramento do desempenho analítico do Laboratório Municipal e do Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville.

Em atenção ao Memorando supracitado, verificamos que em resposta ao questionamento apresentado por esta unidade, a empresa Biolux do Brasil Ltda encaminhou uma declaração (Anexo SEI nº 26046687) com o seguinte conteúdo:

"*BIOLUX DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.596.761/0001-99 estabelecida na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, no endereço Rua Cobalto, 71 – Parque São Pedro, telefone nº 11 94003-4261, por meio de seu representante AMARO PEDRO CAMPOS DA SILVA, portador do R.G nº 35316361, expedido pela SSP/SP, DECLARA, que tomou todos os conhecimentos do Pregão Eletrônico N° 90279/2025, e vai cumprir todas as suas exigência no valor ofertado de R$ 39.254,63 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e tres centavos), durante todo o preiodo contratual.*"

Além disso, em sua proposta comercial (Anexo SEI nº 25993405) a empresa declarou que "*nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para prefeito fornecimento, inclusive as despesas como mão de obra especializada ou não, em cargos da legislação social trabalhista, previdenciária da infantoística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxa, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais e bem como todos os custos necessários para atendimento as exigências e determinações do edital; enfim tudo o que for necessário para execução total completo de serviços, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao município*".

Considerando as informações apresentadas pela empresa, onde esta declarou ter capacidade de executar os serviços com os valores indicados na sua proposta e que esta está ciente de todas as obrigações para a realização dos serviços, manifesta-se pela continuidade do processo, para análise da documentação pela equipe técnica.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira Schneider**, **Coordenador(a)**, em 09/07/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **26062553** e o código CRC **2C9D75A9**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.089704-9

26062553v6